



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 90 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso STJ 03/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 030824/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vinícios José Mota Couto, Matrícula S028660, e a servidora Queli Cristina de Barros Miranda, Matrícula S040503, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Cessão de Uso STJ 03/2022 firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., que tem por objeto a cessão de uso de espaço físico, a título oneroso, localizado no subsolo do prédio dos Plenários do Superior Tribunal de Justiça/STJ, no Setor de Administração Federal Sul/SAFS, Quadra 6, Lote 1, para instalação de instituições bancárias.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 27/04/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2921011** e o código CRC **BA39186D**.